



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **WELITON PRADO**
Vice-Líder na Câmara dos Deputados

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA 993/2020

A Medida Provisória 993/2020, autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA..

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Requerimento da Bancada do PSB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória, VOTEI NÃO.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2020.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Vice-líder na Câmara dos Deputados

Documento eletrônico assinado por Weliton Prado (PROS/MG), através do ponto SDR_56270, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato ExEdit da Mesa n. 80 de 2016.

